PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 7.854, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.711.000,00 (um milhão, setecentos e onze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		**Operação de Crédito**	
Dotação	**Funcional Programática**			**Valor**
862	02.16.01 15.451 0012 1007 4.4.90.51.00 07.100.0129	446	2.1.1.9.99.0.1.09.00.00 DESENVOLVE SP II - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SP	1.711.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de novembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Michael Campos Cunha**, **Secretário**, em 06/11/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 06/11/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 06/11/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2471714** e o código CRC **37AAF2C7**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00015581/2026-14 SEI nº 2471714